



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 03/06/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

Portaria nº 48/2020 de 03 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃO DO SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA FINS ELEITORAIS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO a solicitação do Prefeito Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA que requer seu afastamento a título de descompatibilização do Cargo de Suplente da Vice-Presidente do Consórcio para concorrer à reeleição de Prefeito nas próximas eleições.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR temporariamente, a pedido, o **Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** das funções e obrigações do cargo de Suplente da Vice-Presidência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, a título de descompatibilização para concorrer à reeleição para o cargo de Prefeito nas próximas eleições.

Art 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.





Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 03 de Junho de 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registra-se, Publica-se e Afixe-se.

ANEXOS:



PORTARIA NÂº 48/2020 - **Publicado:** 03/06/2020 às 18h05m - [pdf] - [498.7 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/736-portaria-n-48-2020-de-03-de-junho-de-2020>

